Apresentação: 05/03/2024 17:23:03.040 - Mesa
REQ n.610/2024

REQUERIMENTO N° ,DE 2024.

(Do Sr. Alexandre Guimarães)

Requer a aprovação de Moção de Repúdio e Solidariedade em relação aos recentes assassinatos dos advogados que perderam suas vidas no exercício da profissão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa Moção de Repúdio e Solidariedade em relação aos recentes assassinatos dos advogados que perderam suas vidas no exercício da profissão.

JUSTIFICAÇÃO

Venho por meio deste requerimento, expressar minha solidariedade como advogado e deputado federal, aos familiares e amigos que perderam seus entes queridos no exercício da profissão de advogado.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) tem expressado grande preocupação com o número crescente de assassinatos envolvendo advogados e busca a tomada de providências imediatas tanto por parte do Legislativo quanto do Estado. Manifesto minha solidariedade à OAB na busca por justiça e segurança para a classe advocatícia.

Destaco o caso mais recente da advogada Andréia da Silva Teixeira, de 44 anos, que perdeu a vida em um ataque a tiros em um condomínio em Parnamirim, na Grande Natal. Essa tragédia evidencia a

CD246143227100

maximo.elias - /app/8292db6f-826b-4bce-b304-9a05d75ea5e7_temp-4-hours-expiration-21d72e36-47dd-4b45-8de5-edbf6af330f051695591642865488867.tmp

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246143227100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães

Apresentação: 05/03/2024 17:23:03.040 - Mesa
REQ n.610/2024

necessidade de medidas efetivas para garantir a integridade dos profissionais do direito em todo o país.

Em apoio à proposta da OAB, defendo a urgência na tramitação do Projeto de Lei (PL) 212/2024, de autoria do Deputado Federal Vinicius Carvalho (Republicanos-SP), que visa incluir no Código Penal brasileiro a tipificação do crime de homicídio qualificado por motivação de retaliação ao exercício da advocacia. Ao ratificar essa proposta, ressalto a importância de sua aprovação e aplicação na prática legislativa.

Vale destacar que a OAB, movida pelo assassinato da advogada Brenda Oliveira, de apenas 26 anos, ocorrido em janeiro, também no Rio Grande do Norte, propugna pela melhoria do referido Projeto de Lei, por meio de uma mudança de nome para "Lei Brenda". Dessa forma, buscamos honrar a memória daqueles que dedicaram suas vidas à defesa de direitos e garantias fundamentais.

É importante mencionar ainda outro caso recente ocorrido no Rio de Janeiro, onde Rodrigo Marinho Crespo, de 42 anos, foi assassinado a tiros próximo ao escritório em que era sócio, a poucos metros da sede da OAB. Esses eventos trágicos evidenciam a vulnerabilidade enfrentada pelos advogados no exercício de suas funções, reforçando a necessidade de medidas concretas para coibir tais crimes e promover a segurança necessária para o pleno exercício da advocacia.

Por fim, reafirmo meu compromisso em apoiar o projeto da OAB e articular pela aprovação de políticas efetivas que assegurem a proteção e a segurança dos advogados em todo o território nacional.

Assim, é justo e necessário que a Câmara dos Deputados reconheça o trabalho das instituições e dos profissionais da advocacia, prestando-lhes esta homenagem por sua coragem, determinação e profissionalismo.

CD246143227100

maximo.elias - /app/8292db6f-826b-4bce-b304-9a05d75ea5e7_temp-4-hours-expiration-21d72e36-47dd-4b45-8de5-edbf6af330f051695591642865488867.tmp

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246143227100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães

Apresentação: 05/03/2024 17:23:03.040 - Mesa
REQ n.610/2024

Desta forma, apresento esta Moção e aproveito o momento para destacar o trabalho realizado com dedicação e afinco dos meus colegas advogados do Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Deputado ALEXANDRE GUIMARÃES
REPUBLICANOS/TO

CD246143227100

maximo.elias - /app/8292db6f-826b-4bce-b304-9a05d75ea5e7_temp-4-hours-expiration-21d72e36-47dd-4b45-8de5-edbf6af330f051695591642865488867.tmp

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246143227100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães